

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

### LEI N. 3.846, DE 18 DE ABRIL DE 2007

*Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para acorrer despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de até R\$30.000,00 (trinta mil reais), para acorrer despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA com equipamentos e material permanente de domínio patrimonial.

Art. 2º Como recurso ao crédito autorizado no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a anular, total ou parcialmente, despesas do orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 18 de abril de 2007.

  
FUED JOSÉ DIB  
- Prefeito de Ituiutaba -